

DECRETO Nº 010/2013

04/02/2013

**AUTORIZA PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO.**

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com amparo no Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 24/11/2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido e autorizado **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos Municipais, para os dias 11 (onze) e 13 (treze) de fevereiro de 2013, período integral, em virtude das festividades de Carnaval.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde, a Defesa Civil, a Coleta de Lixo Urbano e a Guarda Municipal, cumprirão expediente na forma de plantão, por serem considerados serviços essenciais à população, portanto, não deverão sofrer interrupção em seu atendimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 04 de fevereiro de 2013.

SIRLENE SVARTZ

Prefeita Municipal